APROVADO
Em 24/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 794/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DO CASARÃO SITUADO NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES.

JUSTIFICATIVA:

O casarão foi construído na década de 1970 pelo antigo proprietário da fazenda conhecida como "Rio Preto". Em 1998, quando a fazenda passou pelo processo de desapropriação para fins de Reforma Agrária, o casarão passou a ter e ser de uso coletivo e comunitário, sendo a sede para o Assentamento Zumbi dos Palmares onde as famílias assentadas se encontravam para as reuniões e assembleias. Com a necessidade de escolarização dos jovens, adultos e crianças do assentamento, a partir do ano 2000 o casarão passou a ser utilizado como escola e atendeu a essa finalidade por 17 anos.

Ressaltamos que o município de São Mateus usou o casarão durante 17 anos para a educação escolar sem custos de aluguel e não realizou nenhuma reforma. Atualmente o casarão atende a diversas atividades culturais, de lazer, integração e de formação às famílias do assentamento e regiões circunvizinhas, sendo: atividades de formação e reunião a nível municipal e estadual de agricultores e professores das escolas do campo; projeto de cinema e oficinas formativas para juventude em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo – IFES; projeto de capoeira para as crianças e jovens do assentamento; função de auditório para reuniões realizadas pela escola e organizações sociais da região; ponto de atendimento do Transcol (tratamento odontológico e outros) na comunidade, e da saúde quando ocorrem vacinações, entre outras; sede de Seção Eleitoral em período de eleição; espaço de realização de festas culturais promovidas pela escola ou comunidade.

Portanto, por se tratar de uma obra de extrema importância e que vem sendo constantemente pleiteada pela comunidade, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma com a máxima urgência.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de outubro de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador